



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 029 / 2003

DATA: 17.12.2.003

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei e na Resolução nº 01/79.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a COMISSÃO DE LICITAÇÃO para o exercício de 2.004 da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, para fins de aquisição de bens, obras e serviços.

Art. 2º - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO será integrada por 03 (três) membros titulares e 03 (três) membros suplentes, podendo os integrantes serem Vereadores ou não.

Art. 3º - Ficam indicados para membros titulares: RUBENS GUAREZI, EDÚ LUIZ NOVELLI ROSSONI e DARIO EDUARDO ZOPPO, e para membros suplentes ficam indicados: ANDREIA APARECIDA MELO DA SILVEIRA, EDIMAR GEQUELIM e LOURIVAL ANTONIO NETZEL.

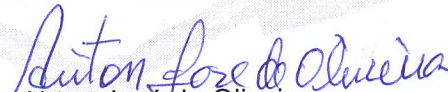
§ 1º - Os membros suplentes substituirão os membros titulares ocorrendo vacância ou impedimento, obedecida a ordem seqüencial.

Art. 4º - Compete à Comissão de Licitação todo o procedimento e formalidades na licitação, cabendo ao Presidente da Câmara a homologação e a indicação da presidência e secretaria da referida Comissão.

Art. 5º - Fica indicado para Presidente da Comissão o Sr. Rubens Guarezi, e para 1º Secretário o Sr. Edú Luiz Novelli Rossoni.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/01/2004, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 17 de dezembro de 2.003.


Airton José de Oliveira
Presidente